

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

PROAD 5208/2022

Data e horário: 10 de abr. de 2026 10:30 BRT

Local: Telepresencial



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

PARTICIPANTES TITULARES			
Portaria 97/2025			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESEÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Mariana Piccoli Lerina	Juíza Auxiliar da Presidência	☐	☒
Carolina Quadrado Ilha	Juíza Auxiliar da Corregedoria	☒	☐
Eduardo Duarte Elyseu	Magistrado Coordenador	☒	☐
Luís Henrique Bisso Tatsch	Magistrado	☒	☐
Maurício Schmidt Bastos	Magistrado	☒	☐
Jorge Alberto Araujo	Magistrado	☐	☒
Carolina Santos Costa	Magistrada representante da AMATRA IV	☒	☐
Daiana Saccol da Silva	Servidora	☐	☒
Sarah Rebeca Zicca Jacques	Servidora	☐	☐
Cristina Bottega	Servidora	☒	☐
José Fernando Gonzalez Valls	Servidor	☐	☐
Fabiana Pandolfo Cherubini	Servidora representante do Sintrajufe	☒	☐
Eduardo Batista Vargas	Magistrado	☐	☒
Leandro Krebs Gonçalves	Magistrado	☒	☐
Neusa Líbera Lodi	Magistrada	☒	☐
Sonia Maria Pozzer	Magistrada	☒	☐
José Américo Ilha de Quadros	Servidor	☒	☐



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Ana Paula Fofonka Pinheiro	Servidora	☐	☐
Marcelo Aranha Cagno	Servidor	☐	☐

Unidade de apoio executivo: Secretaria de Apoio aos Magistrados (SEAMA)

Secretária: Priscila Mósena de Godoy

PAUTA

Assunto 1, Faltas justificadas;

Assunto 2, Novo prazo para prolação de sentença (120 dias corridos), observância do regramento e sua não abrangência para juízes que residem fora da sede.

Assunto 3, Ação da Corregedoria para unificação da criação das pautas de audiência no PJE (J1 e J2) e subsequente disponibilização no site do TRT4, além da instrução aos interessados (partes, advogados, testemunhas e interessados) no tocante ao acesso às audiências telepresenciais.

Assunto 4, Conjunto de propostas para capacitação, incentivo ao interesse e reposição de servidores na atividade de Secretário de Audiência, para além do PROAD 1773/2026.

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi conduzida pelo Coordenador da Comissão, Juiz Eduardo Duarte Elyseu, e registradas as deliberações, a seguir enumeradas.



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Assunto 1: Faltas justificadas.

O **Juiz Jorge Alberto Araújo** comunica a impossibilidade de participar da reunião por estar frequentando curso de formação presencial na Escola Judicial do TRT12, com autorização da Presidência do TRT4 (Proad 1768/2026 - Oficina Prática sobre Inteligência Artificial aplicada à Justiça do Trabalho - afastamento de sede). O Juiz **Eduardo Batista Vargas** informa que possui pauta de audiências na manhã do dia 10-04-2026, o que impede sua participação na reunião bimestral. A **Juíza Mariana Piccoli Lerina** encontra-se de férias (PAS - 06/04/2026 a 13/04/2026). A servidora **Daiana Saccol** informa que estará em licença médica em razão de uma cirurgia.

Assunto 2: Novo prazo para prolação de sentença (120 dias corridos), observância do regramento e sua não abrangência para juízes que residem fora da sede.

A juíza **Carolina Santos** apresentou como sugestão de pauta o novo prazo de 120 dias para prolação de sentença, propondo o apoio da comissão para observância do regramento.

Na sequência, o juiz **Eduardo Elyseu** esclareceu que houve alterações normativas recentes: inicialmente, o prazo era de 60 dias corridos; posteriormente, passou a 60 dias úteis; na gestão atual da Corregedoria, adotou-se o parâmetro de 90 dias; e, mais recentemente, o CNJ ampliou o prazo para 120 dias corridos.

A juíza **Carolina Ilha**, por sua vez, complementou informando que a Corregedoria divulgou o prazo de 120 dias e destacou que, no painel de controle atual, há três blocos de indicação de prazo (30, 60 e 90 dias). Acrescentou que a SEATECO também passará a adotar o prazo de 120 dias, de modo que o sistema passará a evidenciar os marcos de 30 dias e 120 dias, havendo um GAP entre as datas. Esclareceu, ainda, que o prazo legal previsto no CPC é de 30 dias úteis, mas que



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

o prazo de 120 dias corridos será utilizado como parâmetro para cobrança das sentenças não proferidas.

Quanto aos magistrados autorizados a residir fora da comarca, o prazo permanece em 30 dias, em conformidade com orientação do TST, devendo o magistrado que o ultrapassar apresentar plano de trabalho. O juiz **Eduardo Elyseu** reforçou que, em correição, houve forte ênfase no cumprimento do prazo de 30 dias pelos magistrados que residem fora da comarca, sob pena de revisão do benefício. O juiz **Luís Bisso** ponderou que, em seu caso, residir em Porto Alegre é logisticamente mais viável do que em Cachoeirinha, onde está lotado, destacando que a comissão poderia provocar o debate sobre o tema, tendo em vista a existência de cobranças sem previsão normativa expressa. Em resposta, o juiz **Eduardo Elyseu** afirmou que a exigência consta em resolução do CSJT, sugerindo que a comissão poderia atuar no sentido de propor alteração dessa norma. O juiz **Maurício** acrescentou que, em algumas situações, o local de sede pode ser mais distante do que a cidade próxima escolhida para residência (dentro ou fora da jurisdição), de modo que seria razoável permitir a fixação em local próximo à sede sem a imposição do prazo reduzido de 30 dias, o que considerou injusto, citando como exemplo a situação do juiz Luís Bisso.

Diante das sugestões, o juiz Eduardo Elyseu comprometeu-se a analisar a norma do CSJT e verificar a possibilidade de diálogo com a AMATRA sobre a questão.

Assunto 03: Ação da Corregedoria para unificação da criação das pautas de audiência no PJE (J1 e J2) e subsequente disponibilização no site do TRT4, além da instrução aos interessados (partes, advogados, testemunhas e interessados) no tocante ao acesso às audiências telepresenciais.

Relativamente às audiências, a Juíza **Carolina Ilha** informou que a Corregedoria, visando à padronização das informações no site do TRT, encaminhou e-mail com



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

orientações para a configuração das pautas separadas no PJe, de modo a disponibilizar links distintos para o magistrado titular (J1) e para substituto (J2). Acrescentou que será exibido, na sala de espera das audiências, um vídeo curto com orientações gerais, abrangendo: a) como identificar o juiz responsável pelo processo (J1 ou J2); b) onde localizar o link de acesso à pauta; c) como renomear o usuário de modo a identificar partes e advogados/as; d) orientação para não retirar-se da sala após ingresso; e) entre outras informações pertinentes.

O juiz **Maurício** sugeriu que seja incluída orientação no sentido de que os participantes não ingressem em audiências enquanto estiverem em veículos ou em transporte público. A juíza **Carolina Ilha** ressaltou que será enfatizado que a audiência é um ato solene, sendo reforçado por todos a importância de menção expressa dessa sugestão. Aproveitou a oportunidade para **informar que a Corregedoria irá disponibilizar o vídeo, mas que permanecerá aberta a sugestões e ajustes posteriores.**

A servidora **Fabiana** elogiou a iniciativa e sugeriu a elaboração de uma cartilha a ser anexada às intimações. Em resposta, a juíza **Carolina Ilha** esclareceu que já existe material disponível no site do TRT, sendo que algumas unidades judiciárias já o utilizam. O servidor **José Américo** acrescentou que conste expressamente a indicação do *link* direto da sala de audiência na intimação, acompanhado de um passo a passo simplificado.

Ficou sugerido, também, que o vídeo seja disponibilizado no site e nas redes sociais institucionais, e não apenas na sala de espera, a fim de permitir o acesso prévio às orientações por qualquer interessado. O juiz **Maurício** considerou oportuno que as orientações sejam divulgadas em todos os canais institucionais do TRT (notificações, site, entre outros), de modo a alcançar partes, advogados e testemunhas.

Na sequência, registrou-se que a Presidência vem desenvolvendo diversas iniciativas com utilização de varas piloto, mencionando-se, como exemplo, a experiência de entrega de um “cartão de visita” com QR Code que permite acesso



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

a uma consulta simplificada do processo.

A Comissão elogiou a iniciativa da Corregedoria de padronizar a forma de apresentação nas audiências telepresenciais.

A juíza **Carolina Ilha** indicou, como material de orientação, o seguinte [link institucional](#) que contempla informações detalhadas para acesso às audiências e Sessões por videoconferência.

Assunto 4 - Conjunto de propostas para capacitação, incentivo ao interesse e reposição de servidores na atividade de Secretário de Audiência, para além do PROAD 1773/2026.

O juiz **Eduardo Elyseu** informou que a primeira parte da demanda (priorização na reposição/destinação de funções comissionadas) aparentemente já foi solucionada. Quanto à segunda parte, relativa ao reconhecimento da atividade como crítica, esclareceu que a Presidência encaminhou o PROAD 1773/2026 à Diretoria-Geral, que, por sua vez, o remeteu à SEGESP para manifestação acerca dos pleitos formulados pela Comissão.

O servidor **José Américo** destacou a dificuldade de manutenção de servidores na função de secretário de audiências e sugeriu a realização de curso específico pela EJUD. A servidora **Cristina** informou que a Escola já promoveu capacitação sobre o tema. A juíza **Carolina Ilha** relatou que, no início do ano, reuniu-se com a diretora da EJUD para apresentar demandas, especialmente relacionadas ao SAT, destacando que já houve organização de cursos para secretários de audiência. Ressaltou, contudo, a percepção de que há desinteresse crescente dos servidores em exercer essa função. O juiz **Eduardo Elyseu** sugeriu que cada diretor de secretaria pudesse indicar e manter ao menos um servidor previamente capacitado para atuar em situações emergenciais.

A servidora **Fabiana** questionou a existência de dados estatísticos sobre servidores em abono de permanência ou em fase de pré-aposentadoria,



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

ressaltando que esse cenário impacta a capacidade de renovação da força de trabalho, sobretudo diante da ausência de reposição proporcional às aposentadorias. O juiz **Maurício** concordou que há envelhecimento do quadro funcional e resistência de parte dos servidores à atualização tecnológica, propondo a criação de estratégias institucionais para incentivo e mudança de cultura organizacional, preferencialmente inseridas no planejamento estratégico ou em campanhas do TRT.

A servidora **Fabiana** ponderou que a melhoria apenas da função comissionada tende a perder atratividade ao longo do tempo, sugerindo, como alternativas, a qualificação das condições de trabalho, com medidas como ampliação do teletrabalho, limitação de jornada, possibilidade de reposição durante férias e concessão de folgas para compensação de sobrejornada.

Como um dos encaminhamentos, foi sugerido o **envio de formulário** (Google Forms) para pesquisa junto aos secretários de audiências, a fim de identificar aspectos positivos, pontos de melhoria e causas de evasão da função. O juiz **Eduardo Elyseu** propôs a elaboração de sugestão à Presidência para criação de política institucional de incentivo à função de secretário de audiências, contemplando, entre outras medidas a serem avaliadas a partir das respostas ao formulário, a compensação de jornada, o teletrabalho parcial, a revisão de valores e a flexibilização de férias.

A juíza **Neusa** destacou que a questão também envolve gestão individual, ressaltando a importância de uma atuação mais flexível por parte do magistrado, de modo a favorecer a satisfação e permanência do servidor na unidade. O juiz **Leandro** concordou com a necessidade de flexibilidade e alinhamento de interesses entre magistrado e secretário, avaliando que a pesquisa poderá contribuir para conscientização, mas que a gestão direta continua sendo fator determinante. A servidora **Fabiana** observou que magistrados e servidores, em geral, não recebem formação adequada em gestão de pessoas, sugerindo a inclusão desse tema em encontros de gestores e magistrados, com foco no



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

impacto das condutas individuais no ambiente de trabalho. O juiz **Eduardo Elyseu** concordou com a necessidade de capacitação de magistrados nesse aspecto.

A juíza **Carolina Ilha** sugeriu que a ASPRODEC (Assessoria de Direitos Humanos e Trabalho Decente), vinculada à Presidência, conduza a pesquisa junto aos secretários de audiências e acolheu a ideia de que os diretores de secretaria indiquem ao menos um servidor adicional para participação em cursos da EJUD para a função de secretário de audiência.

O juiz **Eduardo Elyseu** acrescentou a possibilidade de criação de incentivos para os servidores que realizarem tais capacitações. A servidora **Cristina** sugeriu que os cursos incluam etapa prática na capacitação dos secretários. Foi sugerido, também, uma capacitação com carga horária reduzida, complementar ao que já está sendo sugerido, apenas para “atualização” ou “aprendizagem rápida” com foco em situações emergenciais.

Como encaminhamentos finais, a comissão deliberou envio de expediente à Presidência para: (i) remessa da demanda à ASPRODEC, para realização de pesquisa junto aos secretários de audiência; e (ii) elaboração de proposta de política institucional de incentivo ao exercício da função de secretário de audiências;

Ademais, a Comissão deliberou que o juiz Eduardo Elyseu, coordenador da Comissão, e a juíza Carolina Ilha, Juíza Auxiliar da Corregedoria, levarão à EJUD4 as seguintes sugestões: (i) oferta de cursos de capacitação para secretários de audiência, inclusive com a participação de um segundo servidor por unidade; e (ii) realização de cursos voltados à gestão de pessoas, direcionados a magistrados e diretores de secretaria, contemplando, também, situações relacionadas à gestão da relação com o secretário de audiências.

A próxima reunião ficou marcada para o dia **12 de junho de 2026**, às 10h30min, via meeting.



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Assunto 2: Análise da Norma do CSJT sobre o prazo de 30 dias para elaboração de sentença aos magistrados com residência fora da sede, com possibilidade de interlocução com a Amatra	Juiz Eduardo Elyseu		
Assunto 4: Enviar deliberação da Comissão à Presidência para: a) remessa do Proad à ASPRODEC para envio de formulário de pesquisa junto aos secretários de audiência; e para b) criação de políticas de incentivo para a atividade.	ASPRODEC - Formulário PRESIDÊNCIA - deliberação sobre Políticas de incentivo		
Assunto 4: Sugestão de cursos para a Ejud4, com foco nos secretários de audiência e gestão do relacionamento.	Juiz Eduardo Elyseu e Juíza Carolina Ilha		
Elaboração de estudo técnico para avaliar os impactos da eventual exclusão do Assistente de Gabinete FC04 da base de cálculo da lotação paradigma	Jeferson (Divisão de Estatística e Análise de Dados), por intermédio da Juíza Mariana Lerina	12-6-2026	

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes (*última validação em 08/05/2026*).